



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 326/2014, 11 de dezembro de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando MEMO 212/DAP/2014/IF SudesteMG – Campus São João del-Rei
- Considerando necessidade de encerramento do exercício 2014;
- Considerando a necessidade de regularização das despesas empenhadas, mas não pagas até dia 31 de dezembro do corrente ano;

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor abaixo como responsável para inscrição das despesas lançadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em Restos a Pagar para a UASG 154762 referente ao ano de 2014.

Servidor	CPF	SIAPE
Eduardo Caliani Júnior	[REDACTED]	[REDACTED]

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/13